

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001140/25

25 de Junho de 2025

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001004/24 de 17 de Dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito					
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados					
(5)	3.3.90.08.00.00.00.00.2.003-0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M			5.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamen					
03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.					
(30)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			5.000,00
03.03 - Manutenção de Pensões c/Recur.a Conta do Município					
(33)	3.3.90.08.00.00.00.00.0.001-0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M			95.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi					
(109)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00
(90)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0500	MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
(441)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0759	MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
(439)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			30.000,00
(439)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			56.000,00
06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo					
06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros					
(168)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00
06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação					
(203)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0500	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
08 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
08.02	-	Encargos Gerais da	Unidade de	Assistencia	Social
(349)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0662	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
(347)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0660	MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico					
09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Orgãos Subordinados					
(442)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2500	MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
Total Suplementação:					634.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamen					
03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.					
(31)	3.3.90.46.00.00.00.00.2.007-0500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças					
04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin					
(39)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			20.000,00
(39)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001140/25

25 de Junho de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(128) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.027-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
(96) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.021-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
(441) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0759 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(219) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.041-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	33.000,00
(193) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
(192) 3.3.50.43.00.00.00.00.0.006-0500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00

08 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
---	-----------

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Orgãos Subordinados

(399) 3.3.30.41.00.00.00.00.2.069-0500 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
--	-----------

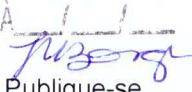
Total Anulação: 278.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 25 de Junho de 2025

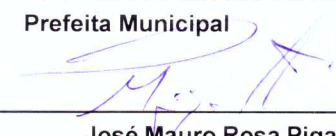
PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

25/06/25 A 
Registre-se e Publique-se



Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


José Mauro Rosa Pigatto

Contador

CRC / RS 073.125/0-3